

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IBPREV

Aos **vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois** (21/11/2022), às 13:30 horas, na Sede do IBPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, constituído conforme Decreto nº 9.167, de 08 de abril de 2022, publicado no DOM, e convidado(s) abaixo firmado(s), para tratar da seguinte pauta: Avaliação do mercado e dos investimentos; carteira de investimentos do IBPREV; Política de Investimentos 2022; outros. Aberta a reunião foram analisados a posição dos ativos do IBPREV, considerando o resultado do mês de outubro 2022; análise do Relatório Focus/Bacen, Panorama Econômico emitido pela Mosaico Consultoria, fluxo de caixa e demais informativos em anexo, ainda, este comitê verificou o Relatório de Resultado da Política de Investimentos da competência outubro/2022, aprovando o referido relatório. Considerando o cenário apresentado pelo relatório Panorama Econômico em anexo, assim o Comitê delibera: optamos pela aplicação do superavit financeiro dos benefícios previdenciários X as contribuições previdenciárias recebidas no mês novembro/2022 nos fundos: Caixa Br Ref Di Lp Fi CNPJ: 03.737.206/0001-97; da aplicação do superavit financeiro da taxa de administração, no fundo Caixa Br Ref Di Lp Fi CNPJ: 03.737.206/0001-97; ainda a realocação de até 5% dos recursos dos fundos de investimentos de renda fixa em carteira à fundo de investimento pré-fixado+IPCA com prazo definido (vértice) que supere a taxa da meta atuarial; registra-se que este comitê mantém no radar atenção sobre possível stress na Bovespa, aos efeitos “contínuos” do resultado das eleições presidenciais e no cenário econômico Global; variação cambial – dólar – e taxa Selic. Ato contínuo, tratando-se da Política de Investimentos 2023, finalizada a discussão da minuta apresentada pela consultoria e promovidos os ajustes, deliberamos pela aprovação da mesma, e foi encaminhado o texto final ao Conselho de Administração para as deliberações necessárias. Fica ainda autorizado, caso seja necessário, a aplicação ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05 na oportunidade de recebimento de valores repassados pelo Tribunal de Justiça ou outro que viera a receber, bem como, resgate para o pagamento de despesas ordinárias e ou benefícios previdenciários, desde que aderentes a estratégia de investimentos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antonio Carlos Cerchiari Jr
Membro

Ernani Bolognini
Membro

Fabrcia Regina Imhof Lapolli
Membro